

**FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ – FCARP**

**Mantenedora Fundação Arco-Íris de Araputanga-MT**

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**



Dispõe sobre os procedimentos relativos à composição dos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz - FCARP em sua versão *on line*.

Coordenação Editorial Geral: Me. Jefferson Antonione Rodrigues.

Diretora Geral: Ma. Marilza Larranhagas da Cruz

**ARAPUTANGA/MT  
2019**

## RESOLUÇÃO N° 01/2019 – COORDENAÇÃO GERAL ANAIS FCARP

**Homologa o Regulamento das Publicações dos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT na versão *online*.**

A Coordenação Geral e Editoração, da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Normatização dos Anais da FCARP, pela sua Diretoria Geral, na sessão realizada no dia 01 de julho de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Homologar a Normatização para Publicação dos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT.

**Art. 2°** - O Regulamento a que se refere o art. 1° entre em vigor, a partir da presente data.

**Art. 3°** - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE em Araputanga/MT, 01 de julho de 2019.

FACULDADE CATÓLICA  
RAINHA DA PAZ

## RESOLUÇÃO N° 001/2023 – COORDENAÇÃO GERAL ANAIS FCARP

**Revisa e Homologa o Regulamento das Publicações dos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT na versão *online*.**

A Coordenação Geral e Editoração, da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Normatização dos Anais da FCARP, pela sua Diretoria Geral, na sessão realizada no dia 01 de julho de 2019, revisa no em 11 (onze) janeiro de 2023 referida Resolução, adequando-a e homologando, conforme as diretrizes que seguem.


### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Homologar a Normatização para Publicação dos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT.

**Art. 2°** - O Regulamento a que se refere o art. 1° entre em vigor, a partir da presente data.

**Art. 3°** - Revoga-se as disposições em contrário.

FACULDADE CATÓLICA  
RAINHA DA PAZ



**Prof. Me. Jefferson Antonione Rodrigues**  
*Coordenação Geral e Editoração*

## REGULAMENTO DOS ANAIS FCARP

### DOS ANAIS

**Artigo 1º.** Os Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, Araputanga/MT é um periódico, organizado e editado pela Coordenação Editorial Geral, que recebe contribuições acadêmicas inéditas dos Eventos de cunho Acadêmico-Científicos realizados pela IES, seguindo os respectivos modelos de Template solicitados por cada evento.

- I-** Caberão também informações relativas à participação dirigentes, docentes, graduandos e funcionários da instituição junto à eventos internos;
- II-** As normas pertinentes a tais publicações dependerão assim, do formato solicitado por cada evento acadêmico, quer seja, Resumo Simples e/ou Resumo Expandido.

**Artigo 2º.** Tais produções devem ser necessariamente originais, inéditas, inovadoras, bem como de caráter interdisciplinar e até mesmo internacionais, relativas aos Eventos realizados internamente na FCARP.

**Artigo 3º.** O Comitê Científico, composto pelos Coordenadores de Curso e Diretorias Geral e Pedagógica, respectivamente, analisarão os Resumos pelos seguintes critérios:

- a.** Adequação às normas gramaticais;
- b.** Relevância acadêmica;
- c.** Originalidade do trabalho na doutrina brasileira;
- d.** Fundamentação teórica e prática;
- e.** Ênfase no caráter crítico;
- f.** Precisão técnico-científica do conteúdo apresentado; e,
- g.** Adequação as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) adotadas pela IES.

### DOS PARTICIPANTES

**Artigo 4º.** Poderão compor os Anais da FCARP todos os eventos de caráter acadêmico-científicos organizados pelos respectivos coordenadores de curso.

### DA INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Todos os eventos de caráter acadêmico-científico oriundos dos eventos de cada um dos cursos ofertados pela IES deverão submeter os Resumos Simples ou Expandidos à Coordenação Editorial Geral junto ao e-mail (revista@fcarp.edu.br), concordando para tanto, com os termos deste regulamento, enviando junto ao e-mail dos dados pessoais necessários à Publicação, tais como: nome completo do (s) autor (ES), formação, nomenclatura do evento e, data de realização.

**Parágrafo único** – O simples encaminhamento dos Resumos Simples e/ou Expandidos aos Revista Anais da FCARP implicam na aceitação, por parte dos autores, das normas aqui expressas, bem como na autorização da publicação dos mesmos.

## DOS REQUISITOS DOS TRABALHOS

**Artigo 6º.** O tema tratado deverá estar ligado à linha da pesquisa da IES e, principalmente ao tema de realização do evento cuja aprovação terá sido realizada.

**Artigo 7º.** O trabalho deverá observar as normas para a publicação de cada evento, disponível no site da IES, as quais têm por referência as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Artigo 8º.** O autor do Resumo (Simples ou Expandido) se responsabilizará civil e criminalmente pelo seu conteúdo, de forma exclusiva, não tendo a equipe editorial, o comitê científico, bem com a Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

## DA APROVAÇÃO

**Artigo 9º.** O trabalho apresentado pelo participante será submetido a uma avaliação da equipe editorial dos Anais e do Comitê Científico, e poderá ser devolvido para modificações quanto aos aspectos formais. Uma vez aprovado serão publicados nos respectivos Anais que terão numeração identificadora específica.

**Parágrafo único.** Serão prontamente recusados os trabalhos que não observarem as normas para publicação nos Anais.

**Artigo 10.** Não serão inseridos trabalhos que atentem a ética profissional, que contenham termos ou ideias preconceituosas incompatíveis com os valores jurídico-sociais.

**Parágrafo único.** O indeferimento nos termos deste Artigo será motivado, para possibilitar pedido de reconsideração à coordenação geral dos Anais.

## DOS DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 11.** Os Coordenadores de Curso/Evento junto ao participante dos Anais assumem a responsabilidade pela produção do trabalho conforme as regras gramaticais da língua na qual for escrita, da ABNT, da Lei nº 9.610/1998, e demais legislações que protejam direitos autorais.

**Artigo 12.** O resumo inserido nos Anais da Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP, não serão objeto de qualquer espécie de comercialização ou enriquecimento, sendo que esta condição não exclui a obrigação do participante pela responsabilidade da produção pessoal do resumo, de modo que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio, nem atente as disposições da Lei nº 9.610/1998 ou qualquer outra de natureza cível ou

penal que se aplique.

**Artigo 13.** O participante dos Anais não fazem jus a quaisquer tipo de pagamentos e/ou ressarcimentos pela produção e consequente publicação, uma vez que se trata de um projeto editorial sem fins lucrativos.

## DA PUBLICAÇÃO

**Artigo 14.** O autor compromete-se de que o trabalho enviado para avaliação é inédito, conforme regulamento específico de cada evento.

**Artigo 15.** Os direitos autorais do Resumo, uma vez publicado, ficam automaticamente cedidos aos Anais da FCARP, que está autorizado a publicá-la em digital sem retribuição financeira para os autores.

**Artigo 16.** O autor assume inteira e exclusiva responsabilidade pessoal pela obra e sua publicação, bem como pelas eventuais consequências cíveis e penais que dela possam advir.

**Artigo 17.** Na sua versão final, os Resumos publicados no endereço eletrônico serão gravados em *pdf* para garantir a integridade dos conteúdos.

**Parágrafo único.** A Faculdade Católica Rainha da Paz – FCARP e quaisquer de seus departamentos e pessoal não se responsabilizam pelo uso indevido de terceiros que venham acessar os Anais.

**Artigo 18.** O Resumo ficará inserido nos Anais por tempo indeterminado.

**Artigo 19.** Após a publicação nos Anais o participante não poderá pleitear a exclusão do resumo da mesma, excetuado no caso de necessidade, desde que apresentada de forma justificada, no prazo de 10 (dez) dias a contar da submissão do resumo por parte da coordenação do evento.

## DAS RESPONSABILIDADES E REUNIÕES

**Artigo 20.** As responsabilidades dos Anais da FCARP serão exercidas por um Comitê Editorial Científico formado pelos seguintes cargos:

- a. Coordenação de Organização Geral
- b. Coordenação de Editoria Geral
- c. Comitê Científico
- d. Comitê de Diagramação

**Parágrafo único.** A composição da Coordenação de Editoria Geral dos Anais da FCARP será realizada por intermédio de ato oriundo da Direção Geral da IES, bem como do professor responsável, indicado mediante Portaria específica para tal feito.

**Artigo 21.** Compete à Coordenação Editorial Geral e a Coordenação de Organização Geral:

- I- Convocar e coordenar as reuniões do Comitê Científico;

- II- Distribuir o material recebido para publicação ao Comitê Científico; e,
- III- Autorizar os trabalhos de editoração, produção e publicação dos Anais.

**Artigo 22.** Deverão comparecer, às reuniões agendadas pela Coordenação de Editoria Geral todos os membros que compõem o Comitê Científico.

## DA PERIODICIDADE DA REVISTA

**Artigo 23.** Os Anais terão publicações em Fluxo Contínuo, respeitando a realização dos eventos institucionais, em formato *online*.

## DAS OBRIGATORIEDADES DOS ANAIS

**Artigo 24.** Os Anais dentre outras seções contarão com as seguintes obrigatoriedades: Capa (com expressão significativa); tipo de evento e organização; Folha de rosto; Sumário; Apresentação; e, Índice qualificativo dos orientadores.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Diretivo da FCARP ouvidos a Coordenação Editorial Geral e a Coordenação de Organização Geral.

Araputanga, 11 de janeiro de 2023.

**Ma. Marilza Larranhagas da Cruz**

*Diretora Geral da FCARP e  
Coordenadora Editorial Geral dos  
Anais FCARP*



**Me. Jefferson Antonione Rodrigues**

*Coordenador Editorial Geral dos  
Anais FCARP*

## ANEXO I



### **DIRETRIZES PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA FCARP**

#### **1. DOS RESUMOS SIMPLES E EXPANDIDOS**

Um Resumo deve ser escrito de forma impessoal, ou seja, na elaboração do texto deve-se utilizar de preferência a terceira pessoa no singular e verbo na voz ativa: sabe-se, entende-se, recomenda-se.

O Resumo deve ressaltar seus objetivos, justificativa, os métodos, os resultados e a conclusão do trabalho. Lembrando que o trabalho já fora realizado, então no caso do Resumo deve-se escrevê-lo utilizando o passado.

No que tange à formatação:

- O título no topo da página, respeitando a fonte escolhida pelo autor (a) desde o início do trabalho, quer seja, times new roman, o corpo deve ser escrito no tamanho 12, todo em maiúsculo, negrito com alinhamento à esquerda;

- O texto deve ser composto no corpo 12, sem recuo na primeira linha do parágrafo e o espaçamento entre linhas deve ser simples;

- No caso de RESUMO SIMPLES o mesmo deve conter até 500 (quinhentas) palavras ou seguir as diretrizes de cada evento;

- Ao final indicar as palavras-chave (representam o foco principal da pesquisa) que, devem ser separadas do texto por um espaço de 1,0 entre linhas e as palavras devem ser separadas por um espaço e ponto (Ex.: Palavras-chave: Inovação. Internacionalização. Multidisciplinaridade.)

**Obs.:** Recomenda-se ter de 03 à 05 palavras-chave.



- No caso de RESUMO EXPANDIDO o mesmo deverá conter de 04 (quatro) à 25 (vinte e cinco) laudas, ou seguindo as diretrizes de cada evento institucional;

#### MODELO DE RESUMO SIMPLES

##### TÍTULO DO RESUMO SIMPLES

A presente pesquisa trata-se de um estudo sobre a **escrever o tema**. A pesquisa foi aplicada **diz as formas como foi aplicada**. Essa pesquisa tem como objetivo geral e se ver necessidade em seguida acrescente os objetivos específicos. De acordo com o estudo bibliográfico desenvolvido, é possível mostrar **escreve o que você conseguiu descobrir com a pesquisa**. Para embasamento teórico se utilizou **aqui você vai inserir se sua pesquisa teve muitos autores ou se fez sua pesquisa pautada em um determinado autor (a)**. Os métodos utilizados na pesquisa teve a combinação de serem **o que foi essa pesquisa?** Se sua pesquisa é apenas bibliográfica geralmente seus métodos serão: exploratória, explicativo e descritivo. E se fizer também estudo de caso além desses métodos ainda pode ser inserido Quantitativo ou Qualitativo. Por fim, a pesquisa constatou que **fala o que sua pesquisa teve como resultado**.

**Palavras-chave:** Palavra I. Palavra II. Palavra III.

#### MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

##### TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO

##### RESUMO

A presente pesquisa trata-se de um estudo sobre a **escrever o tema**. A pesquisa foi aplicada **diz as formas como foi aplicada**. Essa pesquisa tem como objetivo geral e se ver necessidade em seguida acrescente os objetivos específicos. De acordo com o estudo bibliográfico desenvolvido, é possível mostrar **escreve o que você conseguiu descobrir com a pesquisa**. Para embasamento teórico se utilizou **aqui você vai inserir se sua pesquisa teve muitos autores ou se fez sua pesquisa pautada em um determinado autor (a)**. Os métodos utilizados na pesquisa teve a combinação de serem **o que foi essa pesquisa?** Se sua pesquisa é apenas bibliográfica geralmente seus métodos serão: exploratória, explicativo e descritivo. E se fizer também estudo de caso além desses métodos ainda pode ser inserido Quantitativo ou Qualitativo. Por fim, a pesquisa constatou que **fala o que sua pesquisa teve como resultado**.

**Palavras-chave:** Palavra I. Palavra II. Palavra III.

1. **INTRODUÇÃO** (destacar os objetivos, o problema central, a sua relevância – justificativa, metodologia)
2. **DESENVOLVIMENTO** (subdivisão em tópicos esclarecedores do tema responsáveis ao seu desenvolvimento)
3. **CONCLUSÃO** (síntese pessoal do trabalho/pesquisa, ocasião em que o (s) autor (es) expressam suas opiniões e descobertas quanto ao tema; sugere-se não fazer uso

de citações)

**REFERÊNCIAS** (observar a sequência em ordem alfabética, com espaçamento simples e entre cada uma delas 1,5)

Araputanga, 11 de janeiro de 2023.

**Ma. Marilza Larranhagas da Cruz**

*Diretora Geral da FCARP e  
Coordenadora Editorial Geral dos  
Anais FCARP*



**Me. Jefferson Antonione Rodrigues**

*Coordenador Editorial Geral dos  
Anais FCARP*

